

PARECER Nº 1425/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE **O PROJETO DE LEI Nº 279/02**

Visa o presente Projeto de Lei nº 279/02, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Cardoso, denominar "Rua Eurico Franco de Siqueira", o logradouro inominado, com início na Rua Camilo Angleria e término na Rua Davide Perez, localizado nos Jardim Apurá, Distrito de Pedreira.

A Comissão de Constituição e Justiça posicionou-se pela legalidade do projeto de lei, mas apresentou substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica legislativa.

De acordo com as informações fornecidas pelo Executivo, através da Diretoria de CASE 4, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, à folha 20, o espaço livre que se pretende denominar não tem denominação oficial e o nome proposto não constitui homônima, porém foi esclarecido que a informação sobre a oficialização do leito da via não consta do cadastro daquele departamento.

Houve, então, o pronunciamento de RESOLO-3, também da SEHAB, à folha 48 que esclareceu ser a via pertencente a loteamento representado na planta AU 6170, que ainda não recebeu auto de regularização, apesar do mesmo ter início em 1940. Declarou que o logradouro consta como confrontante na descrição dos lotes já alienados e que é referência para lançamento fiscal. Pelos motivos expostos aquele órgão não se opõe à denominação pretendida.

Analisando o projeto de lei nos seus aspectos urbanísticos, com base no posicionamento do Executivo, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é favorável à propositura, no mérito de sua competência, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09-10-02

JOSÉ OLÍMPIO - Presidente

MARCOS ZERBINI - Relator

BISPO ATÍLIO FRANCISCO

EDIVALDO ESTIMA

JOÃO ANTONIO

TONINHO PAIVA